# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**EMENTA**: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI, o qual concede ao senhor Clovis Tessarolo o Título de Cidadão Marilandense pela sua sólida trajetória de dedicação à agricultura, ao serviço público e à comunidade, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento e rural de Marilândia.

**RELATÓRIO**

Vem a essa relatoria, Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI, o qual concede ao senhor Clovis Tessarolo o Título de Cidadão Marilandense pela sua sólida trajetória de dedicação à agricultura, ao serviço público e à comunidade, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento e rural de Marilândia.

Junto com o PDL nº 008/2025, vem a Justificativa.

É o Relatório.

**ANALISE**

Por força do artigo 57 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis para análise, vem essa comissão PDL nº 008/2025, para análise.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espirito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

> Art. 28º. Compete ao Município:
> I - Legislar sobre assunto de interesse local;
>
> Art. 8º - Compete ao Município:
> I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em analise, este tem amparo legal artigo 174 do Regimento Interno.

> **Art. 174.** As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter Administrativo relativas a assuntos internos da Câmara.

**CONCLUSÃO**

Em face ao exposto, as documentações anexas a matéria, nestes termos, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela **APROVAÇÃO do PDL nº 008/2025**.

Sala das Comissões em 08 de abril de 2025.

Davi Loredo Felipe
Presidente – Relator

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400320035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**, no dia 08 de abril de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 de autoria do Vereador ADILSON REGGIANI, o qual concede ao senhor Clovis Tessarolo o Título de Cidadão Marilandense pela sua sólida trajetória de dedicação à agricultura, ao serviço público e à comunidade, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento e rural de Marilândia.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025**. Eu Paulo Costa, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 08 de abril de 2025.

Paulo Costa
Secretário

Josué Batista da Silva
Vice Presidente

Davi Loredo Felipe
Presidente - Relator

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340032003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003500310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **08/04/2025 17:21**
Checksum: **342BAF565F1A9C7D25C65138218B895EBE9985029D7720C16D1015B36A81E841**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **09/04/2025 11:55**
Checksum: **0A124AEC65E0B112A9A4CB129AE0B5AD0733EEA6EA9189516E441FE25EDB4BA0**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **09/04/2025 14:21**
Checksum: **5CCC7CD1D69716A1B6014A2FE112677D387F334877E18E514172BD140ADAC019**